



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone: (17) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 - Baroni - CEP 14780-192 - Barretos-SP
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 de 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO



1º QUADRIMESTRE/2025

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone: (17) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 - Baroni - CEP 14780-192 - Barretos-SP
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 de 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

APRESENTAÇÃO

O IPMB - Instituto de Previdência Municipal de Barretos criado pela Lei Municipal nº 2678/1992, é uma entidade autárquica, com personalidade jurídica de direito público interno, que possui autonomia financeira e administrativa, prestando serviço social autônomo vinculado ao Município de Barretos, desde 1º de setembro de 1992.

Em atendimento ao Plano de Carreira do Instituto de Previdência do Município de Barretos LEI COMPLEMENTAR N.º 417, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

ART. 1.º - Esta Lei Complementar dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras, Cargos e Salários do Instituto de Previdência do Município de Barretos - IPMB.

Dispõe na Seção XIV o cargo designado de Controlador Interno deste IPMB.

Portaria nº 014/2020 de 02 de março de 2020 designa o servidor "**Jan Fernando Cicalé**", para a função de confiança de "controlador interno".

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

2



Introdução

Apresenta-se o Relatório de Controle Interno do Instituto de Previdência do Município de Barretos, referente ao **1º quadrimestre do ano de 2025**. Dado os trabalhos de acompanhamento e auditoria das áreas mapeadas e manualizadas e de todas as ações atendidas na Implantação da Governança no âmbito do Pró-Gestão, este relatório objetiva inicialmente e de forma segregada das demais auditorias, o cumprimento do item 3.1.4 – “Estrutura de Controle Interno” do Manual Pró-Gestão V.3.6. A periodicidade de emissão do Relatório de Controle Interno compreende a periodicidade do próprio Manual do Pró-Gestão V.3.6, bem como suas futuras emissões, atualizações e publicações que venham substituí-lo. Foram analisados, processos por amostragem, planilhas, publicações, leis e atos do dia-a-dia de diversos setores. Análise, por amostragem, dos registros efetuados nos sistemas integrados aos processos que são utilizados pelo RPPS.

Objetivo

O presente relatório visa orientar, corrigir e incentivar a adoção de providências necessárias para atingir com maior eficiência os princípios básicos da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa e a economicidade dos atos praticados. Além disso, fortalece a transparência e a prestação de contas, contribuindo para a sustentabilidade e o equilíbrio atuarial do regime próprio.

B L
A
3
J
K



Sumário

1. SETOR DE RECEPÇÃO	6
1.1 Atendimento	6
1.2 Recadastramentos – Prova de vida	6
1.3 Simulações de Aposentadoria.....	6
2. SETOR DE RECURSOS HUMANOS	7
2.1 Pagamentos dos segurados:.....	7
2.2 Reajustes:.....	7
2.3 Óbitos e Resíduos.....	8
2.4 Suspensão de Benefícios – Recadastramento.....	8
2.5 Empréstimos Consignados.....	8
2.6 Relatórios de Descontos do Entes Municipais:	8
2.7 Obrigações Sociais: DIRF	9
2.8 Registro de Ponto.....	9
2.9 eSocial.....	9
2.10 Quadro de servidores e cargos no IPMB em 30/04/2025.....	10
2.11 Cargos em vacância em 30/04/2025.	10
2.12 Portarias:	11
2.13 Cursos e capacitação dos servidores (Com certificados):.....	12
3 SETOR PREVIDENCIÁRIO	13
3.1 Concessões de Aposentadorias e Pensões.....	13
3.1.1 Análise por amostragem de concessão de benefícios.....	13
3.2 Avaliação Atuarial.....	14
3.3 CRP – Certidão de Regularização Previdenciária	15
4 SETOR CONTÁBIL, ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	16
4.1 Licitações e Contratos	16
4.2 Concurso Público nº 001/2022 - andamento	17
4.3 Investimentos.....	17
4.4 Atas de Reuniões de Conselhos: Administrativo e Fiscal.....	18
4.5 Precatórios e RPV	19
4.6 CADPREV	20

4



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone: (17) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 - Baroni - CEP 14780-192 - Barretos-SP
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 de 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

4.7 Arrecadação	21
4.8 Ofícios de cobranças por inadimplência nos repasses mensais:	22
4.9 Entrega de Balancetes - IPMB – Portal Transparência TCE-SP	22
4.10 Parcelamentos	23
4.11 Auditoria - TCE-SP - Exercício 2023 - Processo TC-002619.989.23	23
4.12 Comparativo da Receita com a Despesa	23
5. SEGURANÇA E T.I.	24
5.1 Usuários dos sistemas (Login e Senha)	24
5.2 Servidor de Informática	24
5.3 Backups	24
5.4 Transparência – Site IPMB	24
5.5 Seguro do Prédio, Extintores e AVCB	25
5.6 Estrutura Sede do IPMB	27
5.7 Alarmes	28
5.8 Computadores	28
5.9 Internet	28
5.10 Câmeras de monitoramento e segurança	29
5.11 Ouvidoria	29
6. PRÓ GESTÃO	30
7. CERTIFICAÇÃO DE DIRIGENTES, CONSELHEIROS E MEMBROS DE COMITÊS DE INVESTIMENTOS	31
7.1 Exigência da comprovação da certificação	31
7.2 Certificações do IPMB em 30/04/2025	33
CONCLUSÃO GERAL / RECOMENDAÇÕES	34

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the bottom and several smaller ones above it.



1. SETOR DE RECEPÇÃO

1.1 Atendimento

Horário de atendimento ao público: segunda à sexta das 08:00 às 16:00h. Canais de comunicação:

- telefone (17) 3322-8358;
- Site: www.ipmbarretos.com.br
- e-mail institucional: ipmb@barretos.sp.gov.br
- novo e-mail institucional: ipmb@ipmbarretos.com.br
- e-mail recepção: atendimento.ipmb@barretos.sp.gov.br
- novo e-mail recepção: atendimento@ipmbarretos.com.br
- Ouvidoria: ouvidoria.ipmb@barretos.sp.gov.br
- Novo e-mail ouvidoria: ouvidoria@ipmbarretos.com.br

1.2 Recadastramentos – Prova de vida

Portaria nº 090/2021 de 04 de novembro de 2021, disciplina a obrigatoriedade do recadastramento anual aos aposentados e pensionistas no âmbito do Instituto De Previdência Do Município De Barretos no mês de aniversário:

- Atualização de fotos e dados dos segurados (prova de vida).
- Recadastramentos realizados regularmente;
- Recadastramentos domiciliar sendo realizados com agendamentos.

1.3 Simulações de Aposentadoria

Sistema Previdenciário IPMB, atualizado regularmente com a nova legislação previdenciária, Lei nº 5.996 de 22/12/2020 e suas alterações.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "L8", "B", "A", and a large stylized signature.



2. SETOR DE RECURSOS HUMANOS

2.1 Pagamentos dos segurados:

Pagamentos creditados nas contas do Banco Santander dos segurados e servidores até o 2º dia útil do mês:

Ref. Folha	Data do crédito	Atrasado	Prazo
Janeiro/2025	04/02/2025	Não	04/02/2025
Fevereiro/2025	06/03/2025	Não	06/03/2025
Março/2025	02/04/2025	Não	02/04/2025
Abril/2025	02/05/2025	Não	05/05/2025

2.2 Reajustes:

- Lei complementar n.º 603, de 06 de março de 2025 dispõe sobre o pagamento do piso nacional do magistério, definido para 2025, aos profissionais do quadro do magistério público do Sistema Municipal de Ensino - Barretos – SP;
- Lei complementar n.º 604, de 06 de março de 2025 dispõe sobre a recomposição da perda salarial a profissionais da Secretaria Municipal de Educação que especifica e dá outras providências;
- Lei complementar n.º 605, de 11 de março de 2025 concede revisão geral anual aos servidores públicos municipais e dá outras providências.

TABELA DE REAJUSTES ANUAIS (ÚLTIMOS 5 ANOS)					
BENEFÍCIO	2021	2022	2023	2024	2025
SAL. MÍNIMO	1.100,00	1.212,00	1.320,00	1.412,00	1.518,00
REGIME GERAL (INSS)	5,45%	10,16%	5,93%	3,71%	4,77%
PARIDADE	SEM REAJUSTE	11,4%	8,71%	FEV	AGO
MAGISTÉRIO				3,82%	2,73%
TETO IPMB	3.000,00	3.304,80	3.500,77	7.786,02	8.157,41
TETO INSS	6.433,57	7.087,22	7.507,49	7.786,02	8.157,41
TETO PREFEITO	22.918,04	22.918,04	22.918,04	22.918,04	31.232,11



2.3 Óbitos e Resíduos

Óbitos apurados através de:

- Comunicação de familiares;
- Verificação nos jornais oficial de sepultamento da cidade;
- Baixa de CPF na Receita Federal.
- Relatório de retorno bancário;

Resíduos apurados estão sendo pagos por meio de Alvará Judicial ou Inventário aos herdeiros de acordo com o tramite legal.

2.4 Suspensão de Benefícios – Recadastramento

Regulamentado pela portaria nº 090/2021 de 04 de novembro de 2021. Os pagamentos suspensos pelo não Recadastramento (prova de vida), estão sendo pagos em até 02 (dois) dias úteis após a regularização dos segurados.

2.5 Empréstimos Consignados

Regulamentado pelo DECRETO N.º 11.792, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023 - confere regulamentação ao artigo 4.º da lei n.º 6.340, de 29 de junho de 2022, que dispõe sobre as consignações em folha de pagamento dos aposentados, pensionistas e servidores do Instituto De Previdência Do Município De Barretos.

Instituições credenciadas com o IPMB de acordo com decreto acima e edital de credenciamento N° 001/2024:

- Banco do Brasil;
- Caixa Econômica Federal;
- Sicredi;
- Sindicato dos Servidores Públicos Municipais

2.6 Relatórios de Descontos do Entes Municipais:

- Prefeitura da Estância Turística do Município de Barretos;
- SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barretos;
- Câmara Municipal da Estância Turística de Barretos.



2.7 Obrigações Sociais: DIRF

O envio das informações sociais abaixo foi transmitido dentro do prazo legal:

- Declaração do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (DIRF).

2025	Data de Envio	Em atraso	Prazo	Retificação
DIRF	19/02/2025	NÃO	28/02/2025	-

2.8 Registro de Ponto

Registro de controle de ponto efetuado regularmente em livro físico pelos servidores e estagiários do IPMB, faltas justificadas com apresentações de atestado médicos e faltas abonadas pela Lei Complementar nº 252 de 26 de Março de 2015.

2.9 eSocial

Envios dos dados e fechamento do e-Social mês 04/2025 em dia. Verificação em 05/05/2025. AVAM Tecnologia – Empresa responsável pelo envio do e-Social.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone: (17) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 - Baroni - CEP 14780-192 - Barretos-SP
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 de 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

2.10 Quadro de servidores e cargos no IPMB em 30/04/2025.

Diretores	Cargo em Comissão	Admissão
Caio Renan de Souza Godoy	Diretor Presidente	01/01/2025
Frederico Alves de Paula	Diretor de Administração e Finanças	01/01/2025

Servidores	Cargos efetivos/designados	Admissão
Adriano Tamburus	Analista de Contabilidade / Chefe de Contabilidade	13/05/2011
Adriel Molezinne	Agente Administrativo	01/02/2023
Diego Henrique de Brito	Analista de RH / Chefe de RH e Previdência	07/02/2012
Elaine Alexandre Soares	Auxiliar Operacional de Serviços Gerais	13/05/2011
Gabriela Cristina Ribeiro	Agente Administrativo	18/06/2024
Izzamary Spindola F. Augusto	Agente Administrativo	10/07/2023
Jan Fernando Cicalé	Assistente de Contabilidade / Controlador Interno	01/10/2014
Leonardo da Silva Lisboa	Analista de RH / Coordenador Previdenciário / Ouvidor Previdenciário	15/10/2012
Livia Correa Neto	Agente Administrativo	08/04/2024
Renata Castro	Advogada	01/02/2023

Estagiários	Setor	Admissão
Sophia Helena C. N. Oliveira	Administrativo	17/03/2025
Victoria Andrade Menezes	Administrativo	03/06/2024

2.11 Cargos em vacância em 30/04/2025.

Qtd.	Cargo efetivo
01	Advogado
02	Assistente de Recursos Humanos



2.12 Portarias:

- Portaria n.º 35.184, de 03 de janeiro de 2025: Nomeia, em comissão, **Caio Renan de Souza Godoy** no cargo de **Diretor Presidente** do Instituto de Previdência do Município de Barretos;
- Portaria IPMB n.º 270/2025, de 07 de janeiro de 2025: Nomeia, em comissão, **Frederico Alves de Paula** no cargo de **Diretor de Administração e Finanças** do Instituto de Previdência do Município de Barretos;
- Edital de Prorrogação do concurso Público, 10 de janeiro 2025: Prorroga o prazo de validade do concurso público nº 001/2022 do Instituto de Previdência do Município de Barretos;
- Portaria n.º 35.248, de 17 de janeiro de 2025: nomeia membros para comporem o Comitê de investimentos do Instituto De Previdência Do Município De Barretos e dá outras providências.
- Relação anual dos valores de remunerações de cargos e empregos da autarquia no exercício de 2025: 28 de janeiro de 2025.
- Portaria nº 276/2025: de 21 de fevereiro 2025: Designa membros para comporem a comissão permanente de reavaliação, baixa, registro, controle, carga, suspensão e avaliação do patrimônio público do Instituto de Previdência do Município de Barretos.
- Portaria nº 278/2025, de 27 de fevereiro de 2025: dispõe sobre a abertura de processo administrativo para apuração de infração disciplinar do segurado A. A. B. F. B.
- Portaria nº 289/2025, de 03 de abril de 2025: Concede Progressão por Escolaridade ao Servidor Jan Fernando Cicalé e dá outras providências.



- Lei n.º 7.122, de 09 de abril de 2025: Dispõe sobre a concessão de auxílio alimentação aos servidores do Instituto De Previdência Do Município De Barretos, revoga a lei n.º 5.496, de 20 de dezembro de 2017, e dá outras providências.
- Portaria nº 298/2025 de 30 de abril de 2025: Exonera, a pedido, Izzamary Spíndola Farias Augusto de cargo de agente administrativo.

2.13 Cursos e capacitação dos servidores (Com certificados):

Gerenciamento dos Processos Licitatórios – Fiorilli - 19/02/2025:

- Livia Correa Neto (Agente Administrativo).

Rotinas do Setor de Patrimônio - Fiorilli – 27/02/2025:

- Adriano Tamburus (Analista de Contabilidade / Chefe de Contabilidade);
- Gabriela Cristina Ribeiro (Agente Administrativo).

Live TCESP: Orientação sobre os cuidados de início de mandato -21/01/2025:

- Jan Fernando Cicalé (assistente de Contabilidade/Controlador Interno);

Palestra Youtube TCESP: "Eixo de Políticas Públicas – Compras Públicas: Estágio de implementação de Lei Federal nº 14.133/2021 e orientações com casos práticos e decisões do TCESP: 03/04/2025.

- Jan Fernando Cicalé (assistente de Contabilidade/Controlador Interno);



3 SETOR PREVIDENCIÁRIO

3.1 Concessões de Aposentadorias e Pensões

Concessões de Benefícios – Janeiro - Abril 2025, conforme quadro abaixo:

Aposentadorias:

APOSENTADORIAS JANEIRO A ABRIL 2025								
SEQ.	MATRÍCULA	SERVIDOR	ÓRGÃO	CARGO	TIPO APOSENTADORIA	INÍCIO DO BENEFÍCIO	Nº PORTARIA	DATA PUBLICAÇÃO
1	4240898	MARCIA REGINA DA SILVA	PREF	MERENDEIRA	TEMPO CONTRIB.	01/01/2025	263/2024	27/12/2024
2	4240915	CELIA REGINA FERRARI	PREF	PROFESSOR I	TEMPO CONTRIB.	01/01/2025	264/2024	27/12/2024
3	4241045	CARLOS ROBERTO GONÇALVES	PREF	PROFESSOR II	TEMPO CONTRIB.	01/01/2025	265/2024	27/12/2024
4	4633652	DAYTON GELAZIS DE AVILA	PREF	DESINSETIZADOR	APOS. ESPECIAL	28/11/2017	266/2024	27/12/2024
5	4140672	ALICE APARECIDA COSTA DOS SANTOS	PREF	AUX. OP. SERV. GERAIS	APOS. POR IDADE	01/01/2025	267/2024	27/12/2024
6	4240995	SUELI RODRIGUES SANCHES	PREF	PAJEM	TEMPO CONTRIB.	01/01/2025	268/2024	27/12/2024
7	4240731	FRANCISCA DE OLIVEIRA	PREF	MERENDEIRA	TEMPO CONTRIB.	01/01/2025	269/2024	12/02/2025
8	4241088	ELIZABETE APARECIDA CARRER UBEDA	PREF	PROFESSOR I	TEMPO CONTRIB.	01/02/2025	272/2025	12/02/2025
9	4240863	NEUSA FELISBINO DE ASSIS	PREF	PAJEM	TEMPO CONTRIB.	01/02/2025	272/2025	12/02/2025
10	4241070	CARLOS ALBERTO DE SOUZA	PREF	AUX. OP. SERV. GERAIS	TEMPO CONTRIB.	01/03/2025	280/2025	10/03/2025
11	42.4088-0	JOÃO SEBASTIÃO	PREF	MOTORISTA	TEMPO CONTRIB.	01/03/2025	281/2025	10/03/2025
12	42.4124-0	JOSÉ CARLOS DUARTE	PREF	ELETRICISTA	TEMPO CONTRIB.	01/03/2025	282/2025	10/03/2025
13	41.4123-7	FRANCISCO CARLOS LEME	PREF	PEDREIRO	APOS. POR IDADE	01/03/2025	283/2025	10/03/2025
14	42.4117-7	FATIMA DE PAULA MENEZES COSTA	PREF	PAJEM	TEMPO CONTRIB.	01/04/2025	284/2025	03/04/2025
15	42.4079-1	HILDA LUCA	PREF	COORDENADORA DE CRECHE	TEMPO CONTRIB.	01/04/2025	285/2025	03/04/2025
16	32.4121-1	MARISA MACHADO	PREF	MONITOR CEMUP	INCAPACID. PERM	01/04/2025	286/2025	03/04/2025

Pensões:

SEQ.	MATRÍCULA	PENSIONISTA	INSTITUIDOR	INÍCIO DO BENEFÍCIO	Nº PORTARIA	DATA PUBLICAÇÃO	VIGÊNCIA	GRAU PARENTESCO
1	2141281	MURILO CESAR DA SILVA FERREIRA	PATRICIA REGINA Q. BORGES	31/12/2024	287/2025	03/04/2025	30/12/2044	COMPANHEIRO
2	2241285	HELENA BORGES FERREIRA	PATRICIA REGINA Q. BORGES	31/12/2024	287/2025	03/04/2025	30/05/2035	FILHO(A)
3	2141396	MARIA APARECIDA DA SILVA TORQUATO	OSVALDO TORQUATO DA SILVA	22/02/2025	288/2025	03/04/2025	VITALÍCIA	CÔNJUGE

3.1.1 Análise por amostragem de concessão de benefícios

SEQ.	MATRÍCULA	APOSENTADORIA	ÓRGÃO	CARGO	TIPO APOSENTADORIA	INÍCIO DO BENEFÍCIO	Nº PORTARIA	DATA PUBLICAÇÃO
1	4140672	ALICE APARECIDA COSTA DOS SANTOS	PREF	AUX. OP. SERV. GERAIS	APOS. POR IDADE	01/01/2025	267/2024	27/12/2024
2	4241070	CARLOS ALBERTO DE SOUZA	PREF	AUX. OP. SERV. GERAIS	TEMPO CONTRIB.	01/03/2025	280/2025	10/03/2025
3	4240731	FRANCISCA DE OLIVEIRA	PREF	MERENDEIRA	TEMPO CONTRIB.	01/01/2025	269/2024	12/02/2025
4	4241240	JOSÉ CARLOS DUARTE	PREF	ELETRICISTA	TEMPO CONTRIB.	01/03/2025	282/2025	10/03/2025
5	3241211	MARISA MACHADO	PREF	MONITOR CEMUP	INCAPACID. PERM	01/04/2025	286/2025	03/04/2025

SEQ.	MATRÍCULA	PENSIONISTA	INSTITUIDOR	INÍCIO DO BENEFÍCIO	Nº PORTARIA	DATA PUBLICAÇÃO	VIGÊNCIA	GRAU PARENTESCO
1	2141281	MURILO CESAR DA SILVA FERREIRA	PATRICIA REGINA Q. BORGES	31/12/2024	287/2025	03/04/2025	30/12/2044	COMPANHEIRO
2	2141396	MARIA APARECIDA DA SILVA TORQUATO	OSVALDO TORQUATO DA SILVA	22/02/2025	288/2025	03/04/2025	VITALÍCIA	CÔNJUGE

Os processos acima foram analisados por amostragem, de acordo com a descrição dos processos mapeados e manualizados elaborados pelo próprio



departamento de concessão de benefícios, seguindo a operação: protocolo, documentação, cálculo do benefício concedido, parecer técnico do coordenador previdenciário, parecer jurídico do IPMB, ciência e parecer do diretor Presidente do IPMB, emissão e publicação das portarias de benefícios concedidos no Jornal Folha de Barretos, disponível no site da Prefeitura ou pelo link <http://www.barretos.sp.gov.br/jornal>. A disposição dos documentos em pastas físicas mantém a ordem padrão. Fica o responsável pelo departamento instaurar ações corretivas para resolução de ocorrências, assim como a concessão do benefício será devidamente informada ao Tribunal de Contas do Estado, sendo que sua análise somente ocorrerá após a fiscalização pelo referido órgão, o que ocorre normalmente no exercício seguinte ao fiscalizado.

Da análise realizada, observou-se que os procedimentos aplicados ao processo de concessão, os fluxos e documentos, estão de acordo com o Manual Procedimentos de Concessão de Benefícios, seguindo sua ordem, organização e formalização.

3.2 Avaliação Atuarial

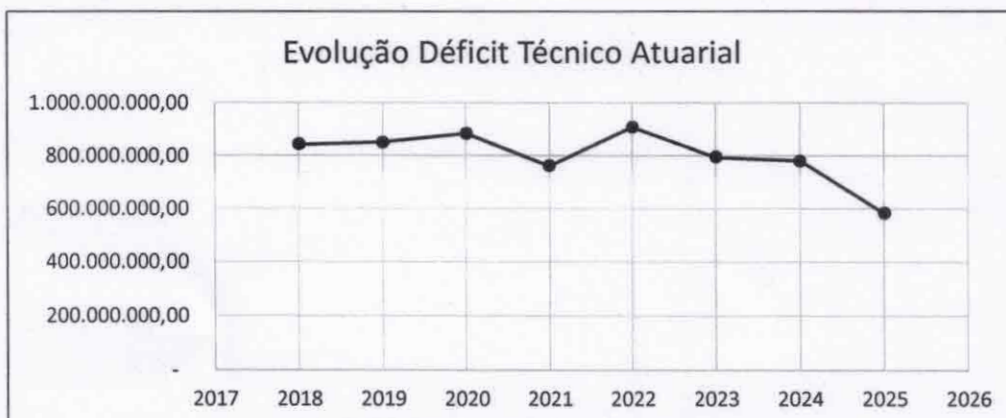
Data focal: 31 de dezembro de 2024;

Data de elaboração: 04/04/2025

Déficit Técnico Atuarial no valor de: R\$ 584.034.405,15.

Tabela histórico atuarial:

Exercício	Data base	Déficit Técnico Atuarial (R\$)	Evolução do déficit
2018	31/12/2017	841.749.379,38	-
2019	31/12/2018	849.572.811,18	7.823.431,80
2020	31/12/2019	882.625.159,93	33.052.348,75
2021	31/12/2020	760.528.802,15	-122.096.357,78
2022	31/12/2021	907.464.836,96	146.936.034,81
2023	31/12/2022	795.052.287,92	-112.412.549,04
2024	31/12/2024	780.158.099,36	-14.894.188,56
2025	31/12/2024	584.034.405,15	-196.123.694,21



Atento as considerações finais do parecer técnico da avaliação atuarial de 2025, com data base 31/12/2024 da pág. 49:

“Ante todo o exposto, conclui-se que a situação econômico-atuarial do Plano de Benefício Previdenciário do Instituto de Previdência do Município de Barretos/SP - IPMB, em 31 de dezembro de 2024, apresenta-se de forma desequilibrada no seu aspecto atuarial, conforme comprova a existência do Déficit Técnico Atuarial, sendo necessário a implantação de um plano de equacionamento para a amortização do Déficit Técnico e prospecção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial. Entretanto, recomenda-se a manutenção do Custo Normal praticado.”

3.3 CRP – Certidão de Regularização Previdenciária

- CRP Judicial vencido desde 30/10/2021.

A principal razão que impacta na obtenção do Certificado de Regularidade Previdenciária está ao Processo Administrativo Previdenciário (PAP). O Parcelamento nº 632/2022 – Contribuição Patronal – EC 113 (240 meses), ainda está “aguardando análise”, pelo Ministério do Trabalho e Previdência SPREV - Secretaria de Previdência.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



4 SETOR CONTÁBIL, ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

4.1 Licitações e Contratos

4.1.1 Extratos de Contratos renovados e publicados de 01/01/2025 a 31/04/2025.

EMPRESA/CONTRATADO	CONTRATO	MODALIDADE	PRAZO	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL	DATA PUBLICAÇÃO
CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE	EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO	DISPENSA DE LICITAÇÃO	12 MESES	20/02/2025 A 19/02/2026	R\$ 5.662,20	22/01/2025
METAPÚBLICA - Consultoria e Assessoria em Gestão Pública Ltda	EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2023	CONVITE	12 MESES	01/03/2025 até 28/02/2026	R\$ 84.530,52	21/02/2025
BW7 SOLUÇÕES WEB LTDA - Website - desenvolvimento e manutenção	EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/2024	DISPENSA DE LICITAÇÃO	12 MESES	01/04/2025 a 31/03/2026	R\$ 4.977,60	25/03/2025
EMEDIC CENTER LABR LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E PATOLÓGICAS LTDA	EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2025	DISPENSA DE LICITAÇÃO	12 MESES	01/04/2025 a 31/03/2026	R\$ 215,00 POR PERÍCIA	01/04/2025

4.1.2 Contratos e vigências que vencerão no 2º quadrimestre 2025:

EMPRESA/CONTRATADO	VIGÊNCIA ATÉ
NATAL KIFOURI & CIA LTDA	30/06/2025
MARCOS FLOSI DE OLIVEIRA - ME	31/07/2025

Com a nova Lei de Licitações e Contratos Nº 14.133, a fase preparatória da Instrução do Processo Licitatório, Art. 18. desta lei, é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o Plano De Contratações Anual (PCA) de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação.



Em elaboração pelo IPMB o Plano de Contratações Anual (PCA) 2026. A elaboração do PCA é essencial para garantir um planejamento eficiente, reduzir custos e alinhar as demandas da administração pública à realidade orçamentária. Mais do que uma formalidade, o PCA é uma exigência prevista na Lei nº 14.133/2021. A ausência desse planejamento pode trazer sérias consequências:

- Contratações emergenciais e falta de previsibilidade;
- Ineficiência administrativa e aumento de custos;
- Riscos de questionamentos em auditorias e órgãos de controle em 2024, sua obrigatoriedade já estava sendo exigida. Agora, em 2025, sua ausência poderá ser alvo de fiscalização e auditorias.

4.2 Concurso Público nº 001/2022 - andamento

- Portaria Nº 298/2025 de 30/04/2025: exonera, a pedido, Izzamary Spindola Farias Augusto do Cargo de Agente Administrativo

4.3 Investimentos

Conforme consta ata da primeira reunião ordinária do comitê de investimentos de 29/01/2025, com relação aos Fundos de Investimentos:

"...a carteira de investimentos do IPMB apresentou rentabilidade nominal negativa no mês de dezembro 2024 de (-1,4373)% (um inteiro e quatro mil trezentos e setenta e três décimos de milésimo negativo por cento), sendo a meta-atuarial de 0,9376% (nove mil trezentos e setenta e seis décimos de milésimo por cento) (IPCA 0,52 + 5,10%), ficando a meta-atuarial negativa em (-153,2970) (cento e cinquenta e três inteiros e dois mil novecentos e setenta décimos de milésimo negativo por cento), demonstrando no mês 12/2024, uma rentabilidade real negativa sobre a carteira de investimentos do IPMB de (-1,9471) (um inteiro e nove mil quatrocentos e setenta e um décimos de milésimo negativo por cento)..."

Alerta também a respeito da inadimplência das obrigações da Prefeitura e o SAAE para com o IPMB, em relação aos parcelamentos, contribuições patronais e taxas administrativas, deixando assim de receber os recursos para



capitalização. Motivos pelo qual vem ocorrendo mensalmente a descapitalização do patrimônio de investimentos do IPMB, podendo acarretar falta de recursos para pagamentos das obrigações previdenciárias do IPMB (Folha de pagamento dos aposentados e pensionistas, precatórios, RPVs e similares).

4.4 Atas de Reuniões de Conselhos: Administrativo e Fiscal

Atas das reuniões dos conselhos Fiscal acostadas no site do IPMB.

Atas

Reuniões extraordinárias

Conselho fiscal

Conselho administrativo

Reunião do dia 25/04/2025	PDF
Reunião do dia 09/04/2025	PDF
Reunião do dia 27/02/2025	PDF
Reunião do dia 06/01/2025	PDF
Reunião do dia 06/12/2024	PDF
Reunião do dia 06/09/2024	PDF
Reunião do dia 30/07/2024	PDF
Reunião do dia 18/06/2024	PDF

Acesso em: 13.maio.2025

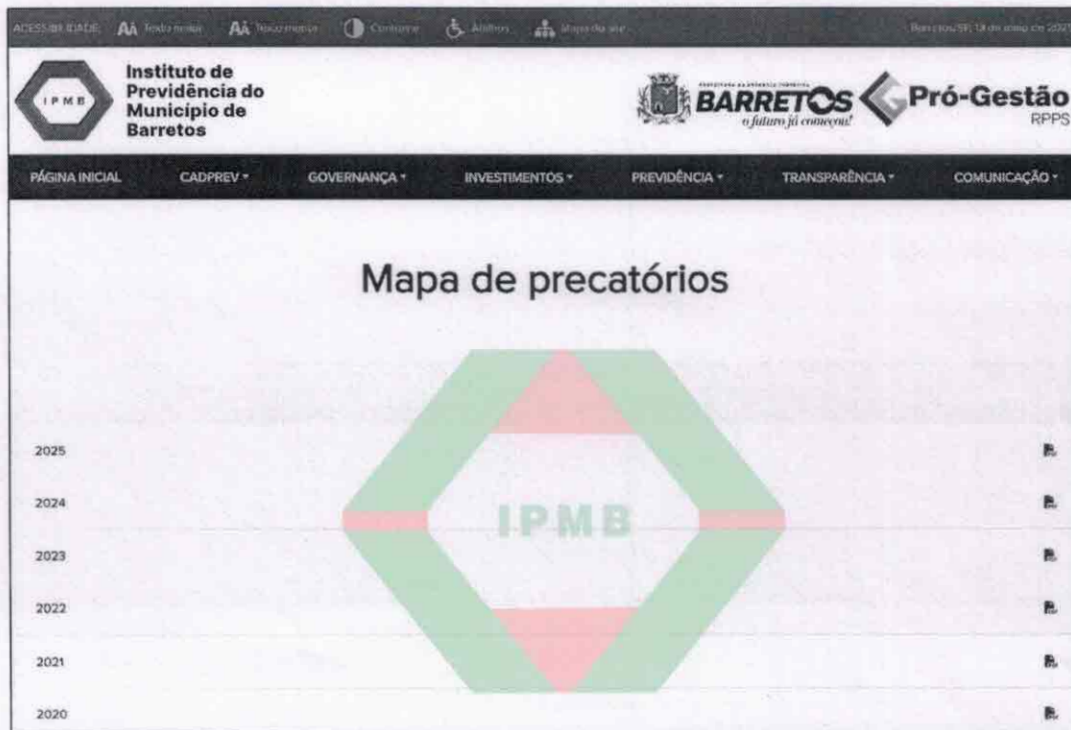
As atas dos conselhos Administrativos 2025 não acostados ao sítio do IPMB, estão sendo digitalizadas para a disponibilização e transparência.
<https://www.ipmbarretos.com.br/transparencia/atas>.



4.5 Precatórios e RPV

A relação do mapa de precatórios de 2025 está disponível no site do IPMB na seção "Transparência" >> "Mapa de Precatórios".

<https://www.ipmbarretos.com.br/transparencia/mapa-de-precatorios>



O valor total pago em precatórios 2025:

PRECATÓRIOS PAGOS 1º QUADRIMESTRE
3.212.613,60

Os PRECATÓRIOS do mapa orçamentário de 2024 com as numerações de 094 a 134, foram devidamente quitados.

LG

Handwritten signatures and initials.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone: (17) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 - Baroni - CEP 14780-192 - Barretos-SP
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 de 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

O valor total pago em Requisição de Pequeno Valor (RPV):

RPVS PAGOS 2º QUADRIMESTRE
77.921,26

O valor a ser pago em precatórios em 2025 referentes:

- Período requisitorial: 03/04/2023 a 02/04/2024
- Valor atualizado até: 02/04/2024:

Resumo Geral

Alimentar	Tipo de ação	Total
	339091-10	4.565.649,82
	339091-10	95.031,33
	339091-10	0,00
Outras espécies	Tipo de ação	Total
	339091-20	0,00
	449091-01	0,00

Total Geral R\$ 4.660.681,15

4.6 CADPREV

Os seguintes relatórios do Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social (CADPREV) estão postados regularmente e podem ser conferidos no site do IPMB:

- DAIR - Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos;

Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos								
Ente	CNPJ do Ente	Exercício	Mês	Finalidade do DAIR	Data de Posição	Data de Envio	Notificação de Irregularidade	Ratificação
Barretos	44.760.609/0001-04	2025	Março	DAIR - Encerramento do Mês	31/03/2025	16/04/2025 16:36:05	Emitida em 16/04/2025 16:36:09	Não
Barretos	44.760.609/0001-04	2025	Fevereiro	DAIR - Encerramento do Mês	28/02/2025	14/04/2025 15:56:00		Não
Barretos	44.760.609/0001-04	2025	Janerio	DAIR - Encerramento do Mês	31/01/2025	26/03/2025 15:07:48		Não

Fonte: Cadprev. Acesso em: 13 maio 2025.



- DIPR - Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses;
Não encontrado dados publicados em 2025. Consulta em 13/05/2025.

- DPIN - Demonstrativo das Políticas de Investimento;

Demonstrativo da Política de Investimentos				
Ente	CNPJ do Ente	Exercício	Data de Envio	Notificação de Irregularidade
Barretos	44.780.609/0001-04	2025	20/12/2024 10:19:45	
Barretos	44.780.609/0001-04	2025	19/12/2024 14:43:55	

Fonte: Cadprev. Acesso em: 13 maio 2025.

- DRAA - Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial.

⚠ A pesquisa não retornou resultados para DRAAs já enviados.

⚠ A pesquisa não retornou resultados de rascunhos de DRAA abertos.

Dados da Consulta

* Ente: Município de Barretos

* Exercício: 2025

Data de Envio do DRAA: a

Fonte: Cadprev. Acesso em: 13 maio 2025.

4.7 Arrecadação

A metodologia aplicada quanto à análise e verificação dos processos, ocorre por amostragem, sendo especificamente:

- Análise da execução;
- Análise documental da pasta física dos processos;
- Análise dos registros efetuados nos sistemas integrados aos processos que são utilizados pelo RPPS.

Apuração Geral dos Procedimentos de Arrecadação.

Em consulta ao setor de contabilidade, não há processos de arrecadação no 1º quadrimestre de 2025.



4.8 Ofícios de cobranças por inadimplência nos repasses mensais:

Ofício de cobrança		
2025	Ofício 633 de 29/11/2024	
Prefeitura	Ofício 632 de 29/11/2024	
IPMB - Ofício 013 de 25/01/2025 - Prefeitura	Ofício 631 de 29/11/2024	
IPMB - Ofício 012 de 27/01/2025 - Prefeitura	Ofício 630 de 29/11/2024	
SAAE	Ofício 614 de 31/10/2024 - SAAE	
IPMB - Ofício 007 de 14/01/2025 - SAAE	Ofício 613 de 31/10/2024	
	Ofício 612 de 31/10/2024	

Disponível em ipmbarretos.com.br. Acesso em 13 maio. 2025

4.9 Entrega de Balancetes - IPMB – Portal Transparência TCE-SP

Atento aos prazos de entregas dos balancetes. O atraso na entrega gera notificação de alertas do acompanhamento da gestão fiscal, pela falta de cumprimento das Instruções do TCE.

Entrega tempestivas 1º quadrimestre 2025:

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE BARRETOS					
Exercício	Mês	Data de entrega	Entregue	Atrasado	Prazo de entrega
2025	Abril	20/05/2025	Sim	Não	20/05/2025
2025	Março	23/04/2025	Sim	Não	23/04/2025
2025	Fevereiro	25/03/2025	Sim	Não	28/03/2025
2025	Janeiro	11/03/2025	Sim	Não	13/03/2025

Disponível em <https://transparencia.tce.sp.gov.br/municipio/barretos/2025/relatorio-balancetes>
Acesso em 22 maio 2025.



4.10 Parcelamentos

O déficit atuarial é uma obrigação do ente federativo (Prefeitura Municipal) em sanar o déficit, honrando os compromissos através de aportes financeiros e suplementares, o que não vem ocorrendo nos últimos meses.

Em consulta ao CADPREV – Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social, consta que o PAP - parcelamento acordo nº 00632/2022 – Contribuição Patronal – EC 113 (240 meses), encontra-se “aguardando análise”.

Número do Acordo	Rubrica	Situação do Acordo	Acordos de Parcelamento	
			Natureza do Acordo	Tipo de Parcelamento
00632/2022	Contribuição Patronal - EC 113 (240 meses)	Aguardando análise	Novo	PAP

Fonte: Cadprev. Acesso em: 13 de maio 2025.

4.11 Auditoria - TCE-SP - Exercício 2023 - Processo TC-002619.989.23

Os apontamentos acostados no Processo TC-002619.989.23 foram analisados e realizada a justificativa junto ao TCE-SP para análise.

4.12 Comparativo da Receita com a Despesa

Período de 01/01/2025 até 01/04/2025 – IPMB

PREVISÃO ARRECADAÇÃO	ARRECADADO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	SALDO (arrecadado - empenhado)
133.856.000,00	43.613.532,72	37.248.740,30	37.038.842,37	27.836.508,14	6.364.792,42

4.13 PORTARIAS

Lei n.º 7.081, de 10 de março de 2025 autoriza o poder executivo a abrir, por decreto, crédito adicional especial na lei orçamentária anual do exercício de 2025, para os fins que especifica, e dá outras providências

Decreto n.º 12.314, de 10 de março de 2025 abre crédito adicional especial no valor de R\$60.000,00 ao orçamento do Instituto De Previdência Do Município De Barretos - IPMB.

23



5. SEGURANÇA E T.I.

5.1 Usuários dos sistemas (Login e Senha)

Senhas de uso pessoal e intransferível, acesso limitado aos sistemas com liberação das informações conforme seu departamento e cargo.

5.2 Servidor de Informática

Vem sendo recomendado nos relatórios de controle interno anteriores estruturar a sede do IPMB para alocar o servidor em uma sala específica, trancada, com acesso somente por servidores autorizados, porém não houve andamento da recomendação.

5.3 Backups

Backups realizados regularmente, em nuvens e em HD externo, com assistência da empresa contratada especializada em tecnologia da informação, processo de licitação nº 020/2024.

5.4 Transparência – Site IPMB

O IPMB está com site novo, dinâmico e responsivo (se adapta o acesso tanto por computadores quanto smartphones). O site se encontra em pleno funcionamento com atualizações semanais e devido acesso ao portal da transparência e e-transparência pública.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Acesso em: 15 maio 2025. <https://www.ipmbarretos.com.br/pre/transparencia>

5.5 Seguro do Prédio, Extintores e AVCB.

- Seguro da sede IPMB: renovado, vigência de 16/12/2024 a 15/12/2025.
- Extintores manutenção em 04/2025: Enviado para manutenção.
- Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB renovado até 17/04/2028.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone: (17) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 - Baroni - CEP 14780-192 - Barretos-SP
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 de 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

CORPO DE BOMBEIROS

CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS



CLCB Nº 1326182

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 348730/3505500/2025

Endereço: AVENIDA 33

Nº: 846

Complemento: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Município: BARRETOS

Ocupação: SERVIÇO PROFISSIONAL - LOCAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL OU CONDUÇÃO DE NEGÓCIO

Proprietário: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Responsável pelo Uso: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Responsável Técnico: DOMINGO FERNANDO SERE JUNIOR

CREA/CAU: 0601715822

ART/RRT: 2620250657396

Área Total (m²): 203,30

Área Aprovada (m²): 203,30

Nº de Pavimentos: 1

Validade: 17/04/2028

OBSERVAÇÕES:

1. Para as edificações de baixo potencial de risco, nos termos da IT nº 42, expede-se o presente Certificado de Licença, que substitui o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) para todos os fins.
2. Os dados do presente Certificado de Licença foram fornecidos pelos responsáveis acima, que apresentaram ao Corpo de Bombeiros a documentação obrigatória nos termos da IT nº 42.
3. A alteração de qualquer dado, tais como endereço, área e ocupação, implica na perda da validade do presente Certificado de Licença e obriga o proprietário ou responsável pelo uso a renovar a solicitação.
4. Aos responsáveis compete, antes da ocupação da edificação, dimensionar e instalar as medidas de Segurança contra Incêndio nos termos do Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
5. O Corpo de Bombeiros pode, a qualquer tempo, proceder a verificação das informações e das declarações prestadas pelos responsáveis, inclusive por meio de vistorias à edificação e de solicitação de documentos adicionais.
6. O Corpo de Bombeiros pode cassar o presente Certificado de Licença, sem prejuízo das responsabilidades civis e criminais, sempre que constatar situação de risco iminente à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio, ou ainda, no caso de reincidência infracional, de fraude, de resistência ou de embaraço à fiscalização.
7. Proibida a utilização de botijão de GLP de 13kg no interior da edificação.

NOTAS: 1) O CLCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o CLCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassar ou suspender o CLCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Barretos, 17 de Abril de 2025



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros www.corpodebombeiros.sp.gov.br, ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".



5.6 Estrutura Sede do IPMB

Já relatado nos relatórios quadrimestrais anteriores sobre a situação da "estrutura da sede do IPMB - Processo Administrativo nº 025/2022", aguardando elaboração de relatório/laudo técnico do engenheiro, que até a presente data de finalização deste relatório, não se encontrava disponível.

Também apontado na última fiscalização 2024 *in loco* do TCE-SP Processo TC-002619.989.23:

ITEM B.3. TESOURARIA, ALMOXARIFADO E BENS PATRIMONIAIS

- Inobservância ao cumprimento da legislação relativa à pessoa com deficiência e às normas de acessibilidade vigentes;
- Situações que tem o condão de comprometer a segurança dos servidores públicos e dos usuários do RPPS, bem como causar prejuízo material ao Instituto de Previdência;

Como defesa ao item B.3, o IPMB resguarda que fará aquisição de um novo prédio em 2025:

Defesa: Diante do apontamento de que o Instituto de Previdência de Município de Barretos, não cumpre as normas de acessibilidade e de que o prédio necessita de diversos reparos, esclarecemos que se encontra em estudos a viabilidade de comprar um novo prédio para o órgão, tendo em vista atender todas as exigências legais de acessibilidade, segurança e adequação do imóvel para as atividades do Instituto. Inclusive, neste sentido, no exercício de 2024 foram consignadas rubricas orçamentárias necessárias à aquisição de um novo imóvel, porém não conseguimos localizar nenhum prédio que adequado as necessidades, vejamos:

O Instituto se compromete, ainda, a procurar com maior afinho um prédio adequado para a aquisição, com as adequações necessárias, mudando a sede do Instituto de Previdência no exercício de 2025.



5.7 Alarmes

Alarme em funcionamento regular, porém alguns fios dos sensores sobrepostos. Recomendado a manutenção.

5.8 Computadores

Computadores do RH e da recepção com problemas na memória RAM, travamentos e desligando automaticamente. Recomendado abertura de licitação para compra de computadores com vida útil há mais de 10 anos. Em consulta ao setor de licitações do IPMB, ainda não há processo em andamento para compra de computadores.

5.9 Internet

Empresa para fornecimento de internet do IPMB. Turbo Net Telecom: velocidade contratada 300 MB.



Fonte SpeedTest: teste realizado em 14 maio. 2025.

Handwritten signatures in blue ink.



5.10 Câmeras de monitoramento e segurança

05 (cinco) câmeras de segurança nas dependências do IPMB. As imagens são gravadas e protegidas pelo IPMB.

5.11 Ouvidoria

Criado pela Lei Complementar n.º 417, de 17 de dezembro de 2019, Canal de ouvidoria do IPMB é um canal de ligação com os servidores, aposentados e pensionistas.

Relatório de Ouvidoria: Período de 01/01/2025 a 30/04/2025:

Quadro - Quantidade de reclamações/sugestões/solicitações:

Período 2025	Reclamações	Sugestões	Solicitações	TOTAL
Janeiro	0	0	0	0
Fevereiro	0	0	0	0
Março	0	0	0	0
Abril	0	0	0	0
TOTAL	0	0	0	0

Recomendável um estudo para implantação de um canal de comunicação digital via aplicativo WhatsApp.



6. PRÓ GESTÃO



CERTIFICADO

O Instituto Totum declara que:

Instituto de Previdência do Município de Barretos

Localizado na Avenida 33, 846 - Baroni - Barretos - SP

cumpriu as exigências estabelecidas no

Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - Pró-Gestão RPPS,

conforme Portaria MPS nº 185/2015, demonstrando ter adotado adequadas práticas de gestão previdenciária relativas a Controles Internos, Governança Corporativa e Educação Previdenciária.

Certificado nº: **396-23**

Nível de Aderência da Certificação: **I (Certificação Inicial)**

Este certificado é válido até: **23 de Novembro de 2026**

São Paulo, 23 de Novembro de 2023


INSTITUTO TOTUM

Av. Paulista, 2439 - 13º andar - Cj. 132
Bela Vista - São Paulo/SP - Brasil





7. CERTIFICAÇÃO DE DIRIGENTES, CONSELHEIROS E MEMBROS DE COMITÊS DE INVESTIMENTOS

A Portaria MTP nº 1.467, de 2022, em seu art. 78, § 5º, atribuiu competência à Comissão de Certificação dos Profissionais dos RPPS, de que trata a Portaria SRPC/MPS nº 1.021, de 9 de abril de 2024, para analisar os pedidos de reconhecimento das entidades certificadoras e dos correspondentes certificados nela previstos, além de estabelecer os critérios de qualificação técnica das entidades certificadoras e os requisitos dos certificados.

A Certificação dos dirigentes, conselheiros, membros de comitês de investimentos e dos responsáveis pela gestão dos recursos dos RPPS, tem por objetivo o aperfeiçoamento do processo de escolha desses profissionais e, por consequência, a melhoria do desempenho de suas atribuições, que deverão atender critérios mínimos de qualificação técnica, mediante comprovação de certificação emitida por processo realizado por instituição certificadora reconhecida pela Comissão de Certificação dos Profissionais dos RPPS.

7.1 Exigência da comprovação da certificação

A comprovação da certificação será exigida: I – para a maioria dos dirigentes do órgão ou entidade gestora do RPPS, incluindo, obrigatoriamente, o seu representante legal ou detentor da autoridade mais elevada, independentemente da data da nomeação no respectivo cargo ou função, a iniciar-se em 31 de julho de 2024.

A exigência da certificação dos dirigentes, membros dos conselhos deliberativo e fiscal e totalidade dos membros do comitê de investimentos com

Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page.



recursos acima de 5 (cinco) milhões será exigida para fins de emissão do CRP a partir de 31 de julho de 2024, mantendo-se a exigência da certificação prévia, até 30 de julho de 2024, para o responsável pela gestão das aplicações dos recursos e da maioria dos membros do comitê de investimentos.

De acordo com manual de certificação dos profissionais dos RPPS - Versão 1.5 disponível em <https://www.gov.br/previdencia/pt-br/assuntos/rpps/Requisitos-para-Dirigentes-e-Conselheiros-de-RPPS/arquivos/manual-certificacao-profissional-v-1-5.pdf>

São 4 (quatro) tipos de certificados:

- a) certificação dos dirigentes do órgão ou entidade gestora do RPPS, graduada nos níveis básico, intermediário e avançado - CP RPPS DIRIG I, II e III;
- b) certificação dos membros do conselho deliberativo do RPPS, graduada nos níveis básico e intermediário - CP RPPS CODEL I e II;
- c) certificação dos membros do conselho fiscal do RPPS, graduada nos níveis básico e intermediário - CP RPPS COFIS I e II;
- d) certificação do responsável pela gestão das aplicações dos recursos e dos membros do comitê de investimentos do RPPS, graduada nos níveis básico, intermediário e avançado - CP RPPS CGINV I, II e III.

Handwritten signatures and initials in blue ink.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone: (17) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 - Baroni - CEP 14780-192 - Barretos-SP
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 de 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

7.2 Certificações do IPMB em 30/04/2025;

a) Certificação do dirigente:

CARGO	NOME	CERTIFICADO
Diretor Presidente	Caio Renan de Souza Godoy	Não possui

b) Certificação dos membros conselho deliberativo:

CARGO	NOME	CERTIFICADO
Presidente	Danilo Carvalho da Silva	Não possui
Secretário	Diogo Anésio da Silva	Não possui
Membro	Daniela Gonçalves Oliveira	Não possui
Membro	Orides Soares Carneiro	Não possui
Membro	Roberto Carlos da Silva	Não possui

c) Certificação dos membros conselho fiscal:

CARGO	NOME	CERTIFICADO
Presidente	João Ricardo Limieiri	Não possui
Secretária	Ana Andrea Borges Celeri	Não possui
Membro	Alceu Barbosa da Silva Júnior	Não possui

d) Certificação do Responsável pela Gestão das Aplicações dos Recursos e dos membros do comitê de investimentos

CARGO	NOME	CERTIFICADO
Presidente	Caio Renan de Souza Godoy	Não possui
Gestor de Recursos	Frederico Alves de Paula	CP RPPS CGINV I
Secretário	Leonardo da Silva Lisboa	CP RPPS CGINV I



CONCLUSÃO GERAL / RECOMENDAÇÕES

Análises realizados através de processos por amostragem, planilhas, e-mails, publicações, leis, registros efetuados nos sistemas integrados do RPPS, atos do dia-a-dia, informações coletadas pelo site do IPMB, e-mails, documentos, informações obtidas por meio do diálogo mantido com cada departamento, registro a conclusão e recomendação geral desta controladoria.

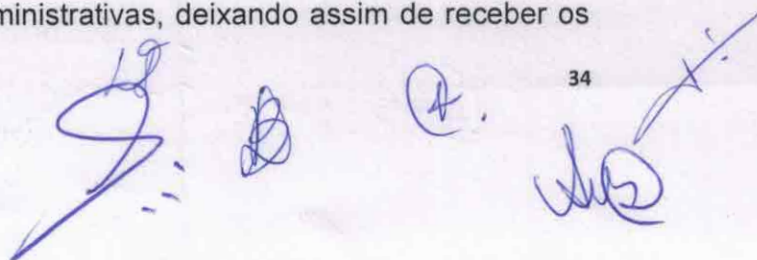
Foi regularizado o envio das informações ao eSocial, na qual havia relatado como "em atraso" nos relatórios de controle interno anteriores.

Também notificado anteriormente por este controle interno, que o Coordenador Previdenciário, esteja devidamente cadastrado junto aos bancos e a todos convênios com o Instituto para realizar as transações necessárias quando houver impedimentos de um dos Diretores, de acordo com Lei Complementar n.º 417, de 17 de dezembro de 2019 e alterações. (Ainda não atendido).

Em consulta ao CADPREV (Sistema de Cadastro Previdenciário dos RPPS) foi constatado documentos pendentes de envio e alertas de irregularidades. Manter o CADPREV atualizado é crucial para garantir a regularidade da gestão, a proteção dos direitos dos segurados e a transparência na utilização dos recursos previdenciários.

O município continua com a Certidão de Regularização Previdenciária (CRP) vencida desde 03/10/2021. A principal razão que impacta na obtenção do Certificado de Regularidade Previdenciária está ao Processo Administrativo Previdenciário (PAP). O Parcelamento nº 632/2022 – Contribuição Patronal – EC 113 (240 meses), ainda está "aguardando análise", pelo Ministério do Trabalho e Previdência SPREV - Secretaria de Previdência.

Embora haja o plano de impacto financeiro e alteração da alíquota patronal anual recomendado pelo atuarial, há inadimplência das obrigações da Prefeitura e o SAAE para com o IPMB, em relação aos parcelamentos, contribuições patronais e taxas administrativas, deixando assim de receber os





recursos para capitalização, podendo acarretar falta de recursos para pagamentos das obrigações previdenciárias do IPMB (Folha de pagamento dos aposentados e pensionistas, precatórios, RPVs e similares).

O IPMB ainda não implementou, em Lei Municipal, a adequação aos novos parâmetros para cálculo da taxa de administração dos RPPS, estabelecidos pela Portaria MTP nº 1.467/2022. Apontamento inclusive pelo TCE no Processo TC-002619.989.23.

Também relatado nos relatórios quadrimestrais anteriores, a Sede do IPMB está com muitas avarias e estruturas prejudicadas, colocando em risco os servidores e os beneficiários. O Processo Administrativo nº 025/2022 – “Estrutura Física do Prédio do IPMB” encontra-se em movimentação desde abril 2023, aguardando laudo técnico da Secretaria de Obras do Município de Barretos. Recomendo que faça a reiteração de urgência junto ao engenheiro para o parecer técnico da real situação da estrutura predial para possível deliberação e segurança do IPMB. Situação também apontado na última fiscalização 2024 *in loco* do TCE-SP Processo TC-002619.989.23. Como defesa ao apontamento, o IPMB resguarda que fará aquisição de um novo prédio em 2025.

Antes notificado pelo TCE-SP e por este controle interno, sobre as certificações exigidas para o dirigente e os membros de conselhos do RPPS, o representante legal ou do detentor da autoridade mais elevada da unidade gestora do RPPS, não possui a Certificação exigida pelo artigo 78, inciso I, da Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022.

Os membros do Conselho Fiscal não possuem a Certificação exigida pelo artigo 78, inciso II, da Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022.

Os membros do Conselho Administrativo não possuem a Certificação exigida pelo artigo 78, inciso II, da Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone: (17) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 - Baroni - CEP 14780-192 - Barretos-SP
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 de 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

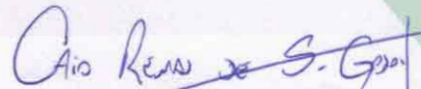
É de suma importância as recomendações deste controle interno para garantir a boa gestão do regime próprio e sanar irregularidades. Portanto, todas informações coletadas que necessitam de adequação e regularização poderão ser apontadas pelos órgãos fiscalizadores e estarão passíveis de uma nova avaliação do controle interno no próximo quadrimestre.

Encaminho este relatório para ciência, notificação e publicação no sítio do IPMB para a devida transparência.

Barretos, 30 de maio de 2025.


Jan Fernando Cicalé
Controlador Interno

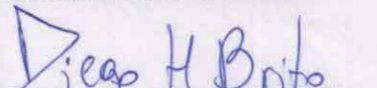
Ciente;


Caio Renan de Souza Godoy
Diretor Presidente


Frederico Alves de Paula
Diretor de Administração e Finanças


Leonardo da Silva Lisboa
Coordenador Previdenciário


Adriano Tamburus
Chefe de Contabilidade


Diego Henrique de Brito
Chefe de RH e Previdência